



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3688/2019

Data 20.08.19

Súmula. Concede Licença Especial a Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 085/94 COMBINADA COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, a servidor, Senhor **Reinaldo Rodrigues Moreira**, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº2394-9/5 e 2394-9/4, portadora do RG nº 8.067.456-2 SSP/PR e CPF nº 034.488.989-39, referente ao período aquisitivo de 17/06/2004 a 16/06/2009, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 21 de Agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de agosto de 2019.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM
21 - Agosto - 2019
Jornal Diário Oficial - Amp
Página 201
Edição 1825
Anderson Skorya
Ass. Responsável